



= 3.973 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

7 de março de 1.979

CNM 084004.2.0003973-11



[Assinatura]

Valide aqui este documento

Matrícula N.º = 3.973 = Data:

Ficha 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 1 e 2-A, da quadra nº 23, com a área / de 332,00m2. situada na cidade e sede do município de Florai, desta / comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:- / "Divide-se: Com o lote nº 418 numa frente de 10,00 metros; com a data / nº 1 e 2-B numa distância de 33,20 metros; com a data nº 5 numa distân / cia de 10,00 metros e finalmente com as datas 1 e 2-E, 1 e 2-D e 1 e / 2-C, na distância de 33,20 metros." =

Registro anterior: Transcrição nº 8.425, deste Ofício/.=

Proprietário: ZUALDO SENNA, comerciante e sua mulher, Herminia Regina / Marcato Senna, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de / bens, CPF 106971799/15, residentes no município de Japurá, deste Esta - do.=

[Assinatura]

R - 1/3.973 = Prot. 21.741 = Transmitente: ZUALDO SENNA e sua mulher, / Herminia Regina Marcato Senna, acima qualificados.= Adquirente: ANTO - / NIO COLLIN FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens / com Olga Hespanhol Collin, agricultor, CPF 106954359/49, residente na / Estrada Paulo Felipe, município de Florai, desta comarca.= Título: / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 19 de janeiro de 1.979, / nas notas do Tabelião da cidade de Presidente Castelo Branco, desta / comarca (Livro nº 14 = fls. 368).= Valor: Cr\$.12.000,00 (doze mil cru - zeiros).= Dou fé. Nova Esperança, 7 de março de 1.979. *[Assinatura]*

R - 2/3.973 = Prot. 26.937 = Transmitente: ANTONIO COLLIN FILHO, agri - cultor e sua mulher, Olga Hespanhol Collin, do lar, brasileiros, casa dos, CPF 106954359/49, residentes no município de Florai, desta comar - ca.= Adquirente: JOAQUIM MANOEL VIEIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF 056066679/91, residente no município de Florai, desta comarca.= / Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 03 de julho de / 1.979, nas notas do Tabelião da cidade de Florai, desta comarca (Livro nº 16 = fls. 19/20).= Valor: Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros).= / Dou fé. Nova Esperança, 12 de junho de 1.980. *[Assinatura]*

AV - 3/3.973 = Prot. 93.475 em 04/02/2014 = INCLUSÃO DE CÔNJUGE = Nos termos do requerimento firmado aos 30 de janeiro de 2014, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento com Averbação, matrícula nº 1447900155 1955 2 00001 085 0000170 35, de Registro de Casamentos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Iguaraçu, comarca de Astorga-PR, procedo a presente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: A55TET58

Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

averbação a fim de constar que JOAQUIM MANOEL VIEIRA é casado com, MARIA DOS SANTOS VIEIRA sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, em 28 de maio de 1955. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 04 de fevereiro de 2.014. *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

R - 4/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **Transmitente:** O Espólio de **JOAQUIM MANOEL VIEIRA.** = **Adquirente:** **Viúva meeira: MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR. = **Herdeiros filhos: ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km 08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 578.054.589-87, RG nº 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF nº 027.958.309-57, RG nº 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF nº 691.733.469-34, RG nº 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR. = **Advogado Assistente:** PEDRO FRANCISCO VICENTIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 10.740, e no CPF nº 190.055.639-15, com escritório na Avenida Fagion, 206, na cidade de Florai-PR. = **Título: INVENTÁRIO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº E-02 = Fls. nº 189). = **Valor:** R\$.40.000,00 (quarenta mil reais). = **Valor fiscal:** R\$.40.000,00 (quarenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel retro descrito, que foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a viúva

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS



Handwritten signature

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui M. 3.973
este documento

Matrícula N.º 3.973 Data: 07 de Março de 1979

Ficha 02

meeira e 50% (cinquenta por cento) para os herdeiros filhos, divididos em 1/5 para cada um.= **ITCMD-GRPR** - Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 16.017 de 19 de dezembro de 2008, fica dispensado do pagamento de créditos tributários do imposto de transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2007, cujos valores atualizados em 19 de dezembro de 2008, sejam iguais ou inferiores a R\$.1.500,00, de acordo com a Declaração nº 201300013487-5, Sistema ITCMD WEB-PR, Receita Estadual.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.80,00, conforme via que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09/10/2013; com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidão de feitos ajuizados emitida aos 10 de outubro de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.676,96 = Funapen: R\$.3,00.= Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014. *Handwritten signature*
(Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 5/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **Transmitente: MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Adquirente: ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km 08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 578.054.589-87, RG nº 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>



Valide aqui
este documento

Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF nº 027.958.309-57, RG nº 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF nº 691.733.469-34, RG nº 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR.= **Título: DOAÇÃO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº E-02 = Fls. nº 189).= **Valor:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Valor Fiscal:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Objeto:** A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, adquirido na proporção de 1/5 para da um dos adquirentes.= **ITCMD-GRPR** - Doações - Comprovantes de recolhimento nos valor de R\$.80,00 cada, autenticado aos 25 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A (Valor da Base de Cálculo R\$.2.000,00 = Alíquota: 4,00%) em que são contribuintes Solange Aparecida Vieira Martins, Maria Solenita Vieira, Antonio Vieira, Cícero Vieira e Adivaldo dos Santos Vieira.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo tabelião R\$.80,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 3.060,00 = R\$.480,42 = FUNARPEN: R\$.3,00 = Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 6/3.973 = Prot. 93.489 em 06/02/2014 = **U S U F R U T O = Credor:** **MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 039.285.169-57, RG nº 8.389.403-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal da Vila Rural Avanci, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Devedor: ADIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**, casado com **LUZIA MAUDE BAPTISTONI VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/07/1998, brasileiros, autônomos, ele inscrito no CPF nº 468.458.959-53, RG nº 10.693.935-7-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 468.303.089-68, RG nº 3.427.479-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 3077, na cidade de Maringá-PR; **CÍCERO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 452.364.619-87, RG nº 3.796.455-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Ferreira de Melo, 107, na cidade de Sarandi-PR; **ANTONIO VIEIRA**, casado com **ELIZABET MARTIN VIEIRA**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, brasileiros, lavradores, ele inscrito no CPF nº 853.451.729-00, RG nº 5.291.067-6-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 601.839.429-49, RG nº 2.188.952-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio Roseira, Rodovia Urbano Pedroni, Km

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>





Valide aqui M. 3.973
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS



Am

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 3.973 Data: 07 de Março de 1979

Ficha 03

08, no município de Presidente Castelo Branco-PR; **MARIA SOLENITA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciária, inscrita no CPF nº 578.054.589-87, RG nº 5.332.228-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Alves Nendo, Apto.0002, Bloco 33, 1256, na cidade de Maringá-PR; e, **SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, casada com **JOSE ROBERTO MARTINS**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 25/07/1996, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.465, neste Ofício, brasileiros, autônomos, ela inscrita no CPF nº 027.958.309-57, RG nº 6.355.437-5-SSP/PR, ele inscrito no CPF nº 691.733.469-34, RG nº 5.148.077-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, na cidade de Maringá-PR.= **Título:** Escritura pública de Inventário e Partilha, Cumulada com Doação da Meação Com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 08 de maio de 2013, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº E-02 = Fls. nº 189).= **Valor:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Valor Fiscal:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).= **Objeto:** Usufruto Vitalício sobre a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR - Doações - Comprovantes de recolhimento nos valor de R\$.80,00 cada, autenticado aos 25 de abril de 2013, pelo Banco do Brasil S/A (Valor da Base de Cálculo R\$.2.000,00 = Aliquota: 4,00%) em que são contribuintes Solange Aparecida Vieira Martins, Maria Solenita Vieira, Antonio Vieira, Cicero Vieira e Adivaldo dos Santos Vieira. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.338,49.= Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2.014.** *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 7/3.973 = Prot. 100.737 em 06/09/2016 = A R R E S T O = Credor: RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS, CNPJ nº 75.308.551/0001-16, Rua São Paulo, 829, Maringá-PR.= **Devedor:** JRR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.549.929/0001-28, Avenida Fagion, 140, centro, Florai-PR; **JOSE ROBERTO MARTINS**, CPF nº 691.733.469-34, Rua Pioneiro Jacy Gama, 199, Maringá-PR.= **Título:** Termo de Arresto expedido aos 10 de agosto de 2016, na cidade e comarca de Maringá-PR, pela 6ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Central de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo Escrivão Sergio Roberto Cabral Krauss, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial nº 0000191-90.2011.8.16.0017 em que é Exequente Ribeiro S/A Comercio de Pneus, e Executados JRR Transportes Ltda e Jose Roberto Martins.= **Valor:** R\$.18.631,04 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).= **Objeto:** Arresto sobre 50% da parcela pertencente a cônjuge do executado, sobre o imóvel descrito na

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>



Valide aqui este documento

ficha 1, da presente matrícula.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.37,26, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 715,50 = R\$.130,22 = Funarpen: R\$.4,40.= Nova Esperança, 12 de setembro de 2016. (Elio Duarte Dias Neto).= Substituto.-

AV - 8/3.973 = Prot. 127.783 em 25/11/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202411.2512.03717363-IA-880, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/11/2024 às 12:55:09, Documento nº 691.733.469-34, JOSE ROBERTO MARTINS, Número do Processo 0000191-90.2011.8.16.0017, da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 565/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 26 de novembro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.7JLRP.m0hz-44eEF.F841q

AV - 9/3.973 = Prot. 128.004 em 16/12/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de Indisponibilidade de Bens, objeto da AV.8/3.973, no importe de 630,00 VRC = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00, FUNREJUS 25% no valor de R\$43,6275; Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 18 de dezembro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.Q5J0v.FPvW-6Qdoe.F841q

R - 10/3.973 = Prot. 129.763 em 18/06/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 10/06/2025, pela vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Rafael Pinez, em cumprimento ao Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 15/05/2025, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pela Magistrada Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, extraído dos autos CartPrecCiv 0000268-54.2025.5.09.0567, na qual figura como autor GRAZIELE ALVES DELARMI BORBOLATO e, como réu, JOSÉ ROBERTO MARTINS, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. = **Valor da Causa:** R\$21.536,86 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) atualizado até 30/04/2025.= **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).= Encaminhado ao Juízo Ofício nº 272/2025, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos à receber. VRC: 580,50 = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,0400. ISS: R\$8,0400. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 08 de julho de 2025. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.fJJ.P.s05e-YUQI9.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ
 08 de maio de 2026.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFR12.y5Zzv.ddfW5
 GPGZs.F841p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
 SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
 ISS - R\$ 2,18
 FUNREJUS - R\$ 10,90
 FADEP - R\$ 2,18
 TOTAL - R\$ 68,28

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W92BV-D2QCR-K9CDZ-SEZM9>

